

PORTARIA N.º 1100/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna n.º. 46/2018 expedida pela Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação UnirG, por meio da qual informa o gozo de férias da Diretora Administrativa e Financeira nos períodos de 18 a 21 de dezembro de 2018 e 07 de janeiro de 2019 a 18 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de pagamentos e transferências por meio eletrônico junto ao Banco do Brasil durante os períodos acima citados;

R E S O L V E:

Art. 1.º. **AUTORIZAR** o Gerente Financeiro, o servidor **DEJAIRES BATISTA DE OLIVEIRA** a realizar pagamentos e transferências por meio eletrônico junto ao Banco do Brasil durante os períodos compreendidos entre os dias 20 e 21 de dezembro de 2018 e, de 07 de janeiro de 2019 a 18 de janeiro de 2019;

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de dezembro de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º. 683/2017

